



CÂMARA MUNICIPAL DE **TERESINA**

Teresina, 07 de julho de 2025.

De: Plenário

Para: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 1219/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 147/2025

Autoria: Ana Fidelis

Ementa: Altera a Lei nº 5.129 de 23 de novembro de 2017, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da construção de fraldários acessíveis aos frequentadores de estabelecimentos, para estender sua aplicação a repartições órgãos públicos”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura Plenária

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição:

Tendo sido lida na Sessão Ordinária do Dia 24/06/2025, remeto a Assessoria Jurídica para manifestação.

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

Rafael Lima
Agente de Apoio Legislativo



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 360035003400370036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.